

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Elaborado por: Diretor da Divisão de Arrecadação do Departamento de Gestão de Arrecadação (DIARR/DEGAR)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão da Arrecadação da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEGAR)	Data da VIGÊNCIA: 15/01/2026

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Realizar O Controle Da Arrecadação	PAT nº 023	Revisão: 00
Atividade:	Verificar a Transmissão de Arquivos de Fundos Destinados aos FUNARPEN, FUNPERJ, FUNDPERJ, FUNPGT, FUNPGALERJ e Fundac-PGUERJ		

Sequência	Tarefas
1	Trimestralmente, SECAR emite Relatório de Guias Pagas Fundos, considerando os municípios conveniados e com arrecadação para este TJRJ, e autua processo administrativo eletrônico.
2	Analisa o desempenho dos municípios conveniados, verificando a presença ou ausência de envio de arquivos dos Fundos destinados aos FUNARPEN, FUNPERJ, FUNDPERJ, FUNPGT, FUNPGALERJ e Fundac-PGUERJ.
3	Submete os autos à Administração Superior, sugerindo a remessa ao GABPRES-DEACO-DIACI-SEDIV para ciência.
4	Após retorno, encerra os autos na unidade.